

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1247/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010533610202239,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

| FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO                       |  | CONTRATO             | OBJETO  |
|---|--|----------------------|---|
| Titular   | Substituto                                     |                      |   |
| Agnel Rosa dos Santos<br>Póvoa<br>Matrícula n. 121011 | Jorgiano Soares Pereira<br>Matrícula n. 120026 | 104/2022<br>106/2022 | Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins.   |
| Daniela de Ulyseia Leal<br>Matrícula n. 99410         | Denise Soares Dias<br>Matrícula n. 8321108     | 2022NE02661          | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões, fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual, destinados à divulgação de campanhas de caráter institucional do Ministério Público do Tocantins. ARP n. 085/2022. Processo Administrativo n. 19.30.1563.0001388/2022-33. |

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de dezembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça